



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3586 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018 Edição de Hoje: 03 páginas

## DECRETO

**DECRETO Nº 140, DE 09 DE JULHO DE 2018**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto no art. 65, incisos VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.683,05 m², no conjunto Santa Terezinha, Bairro Pirajá, localizado à Rua 01, s/n, com memorial descritivo constante no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** A área de que trata o art. 1º destina-se a construção de **01 (uma) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentaria Anual.

**Art. 4º.** A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

### ANEXO I

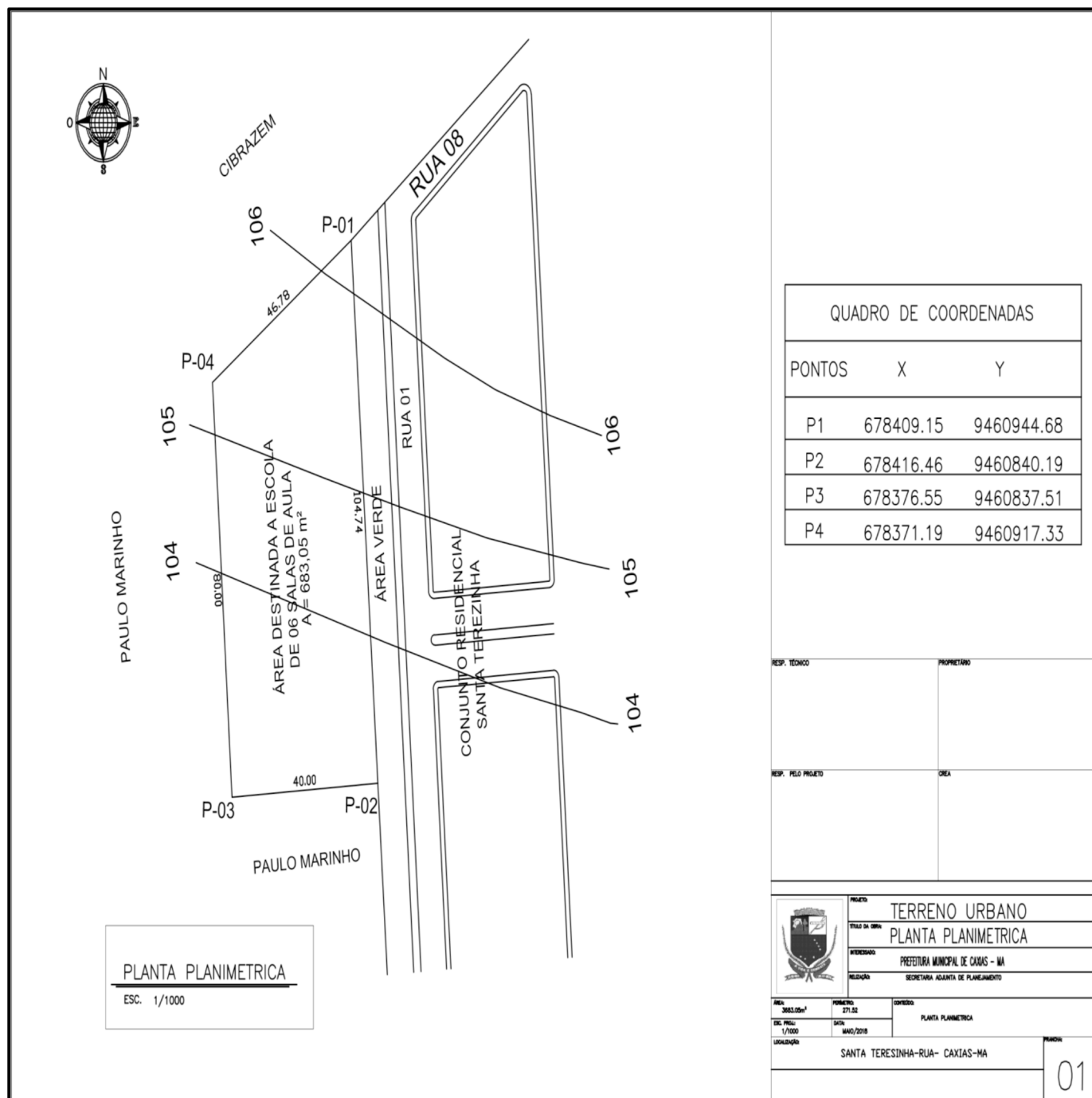
#### MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel:** TERRENO URBANO  
**Matrícula:** 3.215  
**Endereço:** RUA 01, BAIRRO: SANTA TERESINHA  
**Município de Caxias - MA**  
**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
**CNPJ:** 06.082.820/0001-56  
**Área:** 3683,05 m²  
**Perímetro:** 271,52 m  
**Destinação:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 678409.15 e N 9460944.68, segue confrontando com a área verde do conjunto residencial Santa Terezinha, com o seguinte azimuth interno 175°59'55" e distancia 104,74 m até o vértice P-02, de coordenadas E 678416.462 e N 9460840.19, deste ponto segue até o P-03 de coordenadas E 678376.55 e N 9460837.51, com azimuth interno 266°09'38" e distancia 40,00 m, confrontando com Paulo Marinho, deste ponto segue até o P-04 de coordenadas E 678371.19 e N 9460917.33, com azimuth interno 356°09'38" e distancia 80,00 m, confrontando com o mesmo, deste ponto segue até o P-01, com azimuth interno 54°13'44" e distancia 46,78 m, confrontando com CIBRAZÉM, assim fechando a poligonal com perímetro 271,52m e área 3683,05m².

## ANEXO II PLANTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

**ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

**FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

**JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

**TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE**

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**HINO DE CAXIAS**

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

